DECRETO Nº 2.717 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.603, de 22 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0501 – Pandemia Coronavírus - COVID 19
02.12.01.10.302.0501.2181 – Manutenção do Pronto Atendimento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FR-102/F:613–Rec.de Impostos e de Transf.de Impostos Vinculados à Saúde.....R$24.500,00

Art. 2º - O valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 - Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.01.10.302.0043.2171 – Manutenção do Ambulatório Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FR-102/F:278–Rec.de Impostos e de Transf.de Impostos Vinculados à Saúde.....R$24.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I